



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº082/2014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar **MARCIA CONCEIÇÃO DA SILVA** do cargo de Assessora Administrativo Lotado na secretaria municipal de Educação FUNDEB 40%.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 07 dias do mês de Novembro de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orceino dos Santos
Prefeito Municipal